

Edital nº 25/2017 – CCA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA O PROJETO: “PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE
ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DO ACESSO AO MERCADO
INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS (PAA E PNAE) NOS
MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARANÁ 3”.

O Centro de Ciências Agrárias,

TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrições para seleção de bolsista de graduação para o Projeto “PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DO ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS (PAA E PNAE) NOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARANÁ 3”, aprovado no Edital PROEXT 2015, conforme segue:

I. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de BOLSISTAS do Projeto “PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DO ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS (PAA E PNAE) NOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARANÁ 3” no período de 17 de Maio a 30 de maio de 2017.

2. Podem inscrever-se no Teste de Seleção de Aluno Bolsista os acadêmicos (as) que preencherem as seguintes condições:

- 2.1. Ser aluno (a) regular dos Cursos de Agronomia ou Zootecnia da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon e não ser formando no ano de 2017.
- 2.2. Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de programas (ensino, pesquisa e extensão);
- 2.3. Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do PROGRAMA;
- 2.4. Disponibilidade de tempo para viagens no municípios da região de abrangência do projeto;
- 2.5. Desenvolvimento de atividades nos finais de semana, conforme necessidades do projeto;
- 2.6. Comprometer-se a assinar o termo de Compromisso.

3. As inscrições deverão ser efetuadas no setor de protocolo da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, mediante o preenchimento dos Formulários 1 e 2, devendo ser anexadas cópias do Histórico Escolar, Atestado de matrícula nos cursos de Agronomia ou Zootecnia da Unioeste, *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes, com comprovantes anexos e documentos pessoais (cópia do RG e do CPF).

Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis na secretaria do Curso de Agronomia, secretaria do Centro de Ciências Agrárias e na Internet, no endereço www.unioeste.br/proex.

II. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4. O Teste de Seleção de Aluno Bolsista constituirá de:

4.1. Prova escrita que versará sobre LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA FAMILIAR E AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PAA - PNAE) valendo 100 (cem) pontos, com peso 04 (quatro);

4.2. Entrevista sobre questões ambientais, agricultura familiar e segurança alimentar, principalmente sobre os programas PAA e PNAE, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três);

4.3. Análise do Currículo e Histórico Escolar, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três).

6. O Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o **“PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DO ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS (PAA E PNAE) NOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARANÁ 3”** será no dia 02 de junho de 2017:

6.1. Prova escrita: das 14 às 15:30 horas, no Laboratório de Extensão Rural;

6.2. Entrevista: a partir das 15:30 horas;

6.3. Análise do Currículo e histórico escolar: Após as entrevistas.

7. A aplicação e a avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão realizadas por Banca Examinadora designada por Portaria, constituída pelo Professor Coordenador do projeto, na condição de presidente dos trabalhos, e mais dois docentes do Centro de Ciências Agrárias que atuam apoiando as atividades do projeto, e, também, dois profissionais das instituições parceiras do projeto.

8. A nota final da avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista é o resultado do seguinte cálculo:

$$(PE \times 4 + E \times 3 + H \times 3) \div 10 = \text{Nota Final}$$

sendo PE a Prova Escrita, E a Entrevista, e H a análise do Currículo e Histórico Escolar.

9. Considera-se classificado o candidato que obtiver, na avaliação das etapas do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

10. Os resultados do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão publicados por meio de Edital, até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do referido Teste, na Internet no endereço www.unioeste.br/proex.

11. O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação no Teste de Seleção de Aluno Bolsista.

12. A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível.

17. As questões omissas serão resolvidas pelo Professor Coordenador do Projeto, após consulta aos demais membros da Banca Examinadora.

III. DO NÚMERO DE BOLAS, VALOR E DURAÇÃO

18. Seis bolsas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais mensais), por um período de 6 meses.

IV. DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

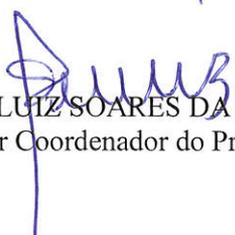
19. Os bolsistas que não cumprirem com as condições estabelecidas no Termo de Compromisso, serão desligados do projeto.

V. DA SUBSTITUIÇÃO, RENOVAÇÃO OU AUMENTO DO NÚMERO DE BOLSISTAS

20. Em caso de necessidade de substituição, renovação ou aumento do número de bolsistas, de acordo com as necessidades do projeto e a disponibilidade de recursos financeiros, serão chamados candidatos classificados no processo seletivo atual, ou, não havendo classificados, será feito um novo edital de seleção.

Divulgue-se.
Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 17 de maio de 2017.


NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA
Professor Coordenador do Projeto

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**FORMULÁRIO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO – ACADÊMICO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Registro Acadêmico:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ <i>Campus</i> :		
1.6 Curso e ano que frequenta:		
1.7 E-mail:	1.8 Fone:	
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Dados Bancários (Se já tiver Conta Corrente na Caixa Econômica Federal indicar número de Conta e de Agência):		
Assinatura do candidato		



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**FORMULÁRIO 02
DECLARAÇÃO DO ACADÊMICO BOLSISTA**

Eu, _____, acadêmico(a)
Do curso de _____, do *Campus* de _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 20 (vinte horas semanais ao Projeto: **“PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DO ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS (PAA E PNAE) NOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARANÁ 3”** e a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada, bem como cumprir o cronograma de atividades e a entregar todos os relatórios exigidos pela coordenação do projeto.
Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local, Data

Assinatura

